

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA EDUCACIONAL – FII (“Fundo”)

CNPJ nº 13.873.457/0001-52

ISIN Cotas: BRRBEDCTF006

Código de Negociação B3: RBED11

FATO RELEVANTE

Conforme resultado da Consulta Formal nº 01/2025 (“Consulta Formal”), convocada em 17 de janeiro de 2025 e cujo sumário foi divulgado no dia 03 de fevereiro de 2025, foi aprovada a dissolução e a liquidação antecipada do Fundo, nos termos previstos no item 13.1, VI, e Capítulo XVII do Regulamento. Abaixo listamos os detalhes relacionados à liquidação:

PRÓXIMOS PASSOS

Até o dia **07 de fevereiro de 2025** será possível negociar as cotas do Fundo, registradas sob o *ticker* **RBED11**, negociadas no mercado secundário da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”). Dessa forma, após essa data, as negociações de cotas do Fundo serão suspensas e não poderão mais ser negociadas a partir da abertura do pregão de 10 de fevereiro de 2025.

No dia **20 de fevereiro de 2025** serão divulgados: i) o valor de amortização, referente ao caixa remanescente após o pagamento das despesas relacionadas ao encerramento do Fundo; ii) o fator de troca que definirá a proporção de cotas do RBVA11 que serão recebidas pelos cotistas do RBED11; e iii) informações sobre como procederá o leilão de cotas do RBVA11 decorrentes das frações não convertidas em cotas inteiras, cujo resultado do leilão será pago ao respectivo cotista do RBED11. A data-base da liquidação do Fundo também ocorrerá nesta data. O pagamento da amortização será realizado no dia **27 de fevereiro de 2025**.

Com a liquidação do Fundo, as cotas do RBVA11 recebidas pelos cotistas estarão disponíveis em **25 de fevereiro de 2025**.

O Anexo I deste Fato Relevante resume o cronograma do processo de liquidação detalhado acima.

ENVIO DO CUSTO MÉDIO PELOS COTISTAS

Conforme a legislação tributária aplicável, os valores pagos a título de amortização e resgate na liquidação do Fundo estão sujeitos à alíquota de 20% (vinte por cento) do imposto sobre a renda retido na fonte, a qual deve ser aplicada sobre o valor que exceder o custo de aquisição do cotista, conforme o caso (“Rendimento Tributável”). O Rendimento Tributável nesse caso será a diferença positiva entre o valor amortizado por cota e o custo médio de aquisição por cota do cotista.



Para que a Administradora, na qualidade de responsável tributária, possa apurar o eventual valor do imposto de renda sobre o Rendimento Tributável, os cotistas deverão encaminhar à Rio Bravo seu custo médio de aquisição das cotas. Para o cálculo do custo médio de aquisição das cotas pelo cotista, caso o cotista não tenha conhecimento ou não se sinta confortável com o referido cálculo, é recomendável a procura de profissional especializado de sua confiança. Vale ressaltar que o cotista é o responsável pela informação divulgada à Administradora.

Serão disponibilizadas duas formas de envio para melhor escolha do cotista: **envio via plataforma** ou **envio da declaração via e-mail**. Sugerimos que o envio seja feito via plataforma. **IMPORTANTE:** é necessário o envio em apenas um dos formatos.

- **Envio via plataforma:** será disponibilizado, em 10 de fevereiro de 2025, o link de envio eletrônico via plataforma. O envio será feito de forma prática e rápida. A data é posterior uma vez que a Administradora depende da base de cotistas de 07 de fevereiro de 2025 para inserir tal informação na plataforma.

- **Envio da declaração via e-mail:** pode ser enviado por e-mail, a partir desta data, conforme modelo anexo a esse fato relevante (“Declaração”) – Anexo II. A Declaração deverá ser preenchida, assinada e enviada de forma digitalizada, sem necessidade de reconhecimento de firma, para o e-mail cm.rbed@riobravo.com.br, acompanhada de:

- (i) Se pessoa física: cópia do documento de identidade; ou
- (ii) Se pessoa jurídica/fundo de investimento: documentos comprobatórios de poderes de representação, o que inclui (a) documento de constituição ou regulamento, conforme o caso, da pessoa jurídica/fundo de investimento devidamente atualizado; (b) atos societários que indiquem os representantes da pessoa jurídica/fundo de investimento, conforme o caso; e (c) procuração e documento de identidade do procurador, se for o caso.

Os cotistas deverão enviar à Administradora seu custo médio de aquisição, conforme descrito abaixo, até o dia **17 de fevereiro de 2025 às 23h59**.

Caso a Declaração não seja encaminhada até o dia **17 de fevereiro de 2025**, a Administradora apurará o valor do imposto de renda retido na fonte utilizando o valor mínimo histórico de negociação na B3 disponível no seguinte link: https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/cotacoes/?twidgetsymbol=BMFBOVSPA%3ARBED11

O canal de RI está disponível para dúvidas e esclarecimentos: ri@riobravo.com.br ou www.riobravo.com.br/whatsapp.



São Paulo, 04 de fevereiro de 2025.

RIO BRAVO INVESTIMENTO – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,
sob o CNPJ nº 72.600.026/0001-81, *na qualidade de Administradora* (“Administradora” ou “Rio
Bravo”) *do*

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA EDUCACIONAL - FII



ANEXO I - CRONOGRAMA

Ordem de Eventos	Evento	Início	Fim
1	Publicação deste Fato Relevante		04/02/2023
2	Último dia de negociação do RBED11	-	07/02/2025
3	Suspensão de negociação do RBED11	10/02/2025	-
4	Prazo de envio do custo médio à Administradora	04/02/2025	17/02/2025
5	Divulgação do valor da amortização e proporção da entrega de cotas do RBVA11 (data-base do evento de liquidação do Fundo)	-	20/02/2025
6	Cotas do RBVA11 recebidas pelos cotistas do RBED11	-	25/02/2025
7	Pagamento aos Cotistas referente ao valor da Amortização	-	27/02/2025



ANEXO II - DECLARAÇÃO

Nome completo/Razão social do cotista:

CPF / CNPJ nº:

Representante legal/Procurador (anexar o instrumento com a outorga dos poderes):

CPF / CNPJ nº:

Declaro à **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o nº 72.600.026/0001-81 (“Administradora”), instituição Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA EDUCACIONAL - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.873.457/0001-52 (“Fundo”), pelo presente instrumento e para a finalidade específica de cálculo do imposto de renda incidente sobre o rendimento em razão da amortização e resgate das cotas emitidas pelo Fundo, e de minha titularidade, a ser objeto de retenção na fonte pela Administradora, declaro que o custo médio de aquisição por cota das cotas de minha titularidade e que serão amortizadas e resgatadas foi de:

R\$ _____ (_____) por cota

Declaro estar ciente de que a falsidade na prestação destas informações está sujeita às penalidades previstas na legislação penal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal brasileiro) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local: _____

Data: ____ de fevereiro de 2025.

(assinatura do cotista ou de seu procurador)

